Proc. Administrativo 5.589/2025

De: Maria C. - GAMA-COMPRAS

Para: GAMA-PC - PEDIDO DE COMPRAS

Data: 01/08/2025 às 13:53:22

Setores envolvidos:

GAMA-COMPRAS, GAMA-PC, GAMA-ASSINATURAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF 228/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF 228/2025

* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

_

Maria Gisela Caetano
enc Almoxarifado

Anexos:
AF_228_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/98D3-AF03-C717-B3A6 e informe o código 98D3-AF03-C717-B3A6

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Departamento de Compras
Praça Tiradentes s/nº
CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP
CNPJ: 46.969.952/0001-19
Fone/Fax: (19) 3408-8220
Email: compras@gama.sp.gov.br
Site: https://www.gama.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 228/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 118/2025 UG GAMA

Números RC's	132 / 2025
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
17.696,78	DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

Fornecedor 000909 SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Nome Fantasia SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CONSTRUEVA

Endereço RUA ALTAMIRO CARRILHO, 32
Bairro RESIDENCIAL JAGUARI
Cidade AMERICANA Estado SP Cep 13473-652
CNPJ/CPF 04.064.053/0001-27 Telefone (019) 3478-3789 Fax
Email construdeva2@uol.com.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 dias
Prazo Entrega 5 dias
Local Entrega PRC TIRADENTES S/N 0
Bairro Entrega COLINA Cep Entrega 13478-049
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000054/2025	005.019.001.283.000	00557/2025 R$ 17.696,78	1711 005.019.061810125.2165 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

S. PLANEJAMENTO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
9	1.01.08.0315.5	L	3,000	.	331,9000	995,70	
	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18LT - BIANCO -						
19	1.01.08.0325.2	PÇ	2,000	.	15,9000	31,80	
	ADESIVO INCOLOR PVC 175G						
4	1.01.08.0289.2	SC	56,000	.	31,2900	1.752,24	
	ARGAMASSA 20KG POLIV 7X1						
	CINZA						
6	1.01.08.0306.6	PÇ	4,000	.	38,9000	155,60	
	COTOVELO .ESGOTO 150MMX90º						
18	1.01.08.0324.4	PÇ	2,000	.	38,9000	77,80	
	COTOVELO ESGOTO 150MMX45º						

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/98D3-AF03-C717-B3A6 e informe o código 98D3-AF03-C717-B3A6

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Departamento de Compras
Praça Tiradentes s/nº
CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP
CNPJ: 46.969.952/0001-19
Fone/Fax: (19) 3408-8220
Email: compras@gama.sp.gov.br
Site: https://www.gama.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 228/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 118/2025 UG GAMA

Números RC's	132 / 2025
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
17.696,78	DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

7	1.01.08.0313.9	PCT	4,000	.	24,9000	99,60
	CUNHA NIVELADORA DE PORCELANATO PCT 500UN						
2	1.01.08.0162.4	CX	4,000	.	106,9000	427,60
	Espaçador niveldor 2.00mm c/500 pç						
16	1.01.08.0322.8	PÇ	5,000	.	10,9000	54,50
	FITA CREPE 48MMX50M						
3	1.01.08.0178.0	L	7,000	.	411,9000	2.883,30
	Latex acrilico 18 lts branco						
11	1.01.08.0317.1	BAR	6,000	.	48,4900	290,94
	MASSA CORRIDA PVA 25KG						
15	1.01.08.0321.0	PÇ	4,000	.	5,1900	20,76
	PINCEL 2''						
1	1.01.08.0158.6	M²	169,600	.	49,9000	8.463,04
	Piso porcelanato 73x73						
	ACETINADO COR CHUMBO						
8	1.01.08.0314.7	PT	14,000	.	18,3000	256,20
	REJUNTE RESINADO 2KG CZA PEROLA						
13	1.01.08.0319.8	PÇ	5,000	.	18,9000	94,50
	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI-RESPINGO						
10	1.01.08.0316.3	L	2,000	.	152,9000	305,80
	SELADOR ACRILICO 18 L						
14	1.01.08.0320.1	PÇ	3,000	.	12,9000	38,70
	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO 23CM						
17	1.01.08.0323.6	PÇ	1,000	.	72,9000	72,90
	TEE ESGOTO 150X150MM						
12	1.01.08.0318.0	GL	10,000	.	126,9000	1.269,00
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L						
	AZUL DEL REY						
5	1.01.08.0305.8	MT	12,000	.	33,9000	406,80

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/98D3-AF03-C717-B3A6 e informe o código 98D3-AF03-C717-B3A6

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Departamento de Compras
Praça Tiradentes s/nº
CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP
CNPJ: 46.969.952/0001-19
Fone/Fax: (19) 3408-8220
Email: compras@gama.sp.gov.br
Site: https://www.gama.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 228/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 118/2025 UG GAMA

Números RC's	132 / 2025
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
17.696,78	DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

TUBO BRANCO 150MM ESGOTO

Total 17.696,78

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- Atenção Fornecedores:
Prazo de Pagamento: 30 dias.
As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.
Praça Tiradentes s/nº - Jardim Colina Fone: (19) 3408-8220
Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuizo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Americana/SP, 01 de agosto de 2025

Autorização da Compra

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/98D3-AF03-C717-B3A6 e informe o código 98D3-AF03-C717-B3A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98D3-AF03-C717-B3A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 05/08/2025 13:21:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/98D3-AF03-C717-B3A6

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

1 - OBJETO:"Aquisição materiais de acabamento e hidráulico, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA)".

2- JUSTIFICATIVA

. Dando sequência ao processo de readequação estrutural das dependências da Guarda Municipal de Americana (GAMA), que incluiu a substituição de divisórias por paredes de alvenaria, faz-se necessária a aquisição de materiais de acabamento e hidráulicos. Estes materiais são essenciais para a finalização das obras, permitindo que as novas salas sejam totalmente funcionais e adequadas às necessidades da GAMA. A utilização de equipe própria de manutenção para a realização dos serviços otimiza os recursos disponíveis e garante a qualidade da execução.

Considerando que o valor estimado para a aquisição destes materiais se enquadra nos limites estabelecidos para dispensa de licitação em razão do valor, a presente demanda fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) não foi realizada por ser facultativa, conforme o artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.390, de 31 de outubro de 2023. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Trata-se de bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

As quantidades dos materiais foram estimadas considerando os espaços, quantidades de salas, onde serão feitas as adequações pela equipe de manutenção da Guarda Municipal de Americana - GAMA.

3.1 – QUADRO RESUMO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	PORCELANATO ACETINADO COR CHUMBO, DIMENSÕES 0,73X0,73 (SIMILAR A DELTA)	M²	169,6
02	ESPAÇADOR NIVELADOR 2MM CX 500PC	CX	4
03	CUNHA NIVELADORA DE PORCELANATO PCT 50PCS	PCT	4
04	REJUNTE RESINADO 2KG PT	PT	14
05	ARGAMASSA 7X1 20KG	SC	56
06	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CHAPISCO 18LT	LT	3
07	SELADOR ACRILICO 18L	LT	2
08	MASSA CORRIDA PVA 25KG	LT	6
09	TINTA LATEX ACRILICO (BRANCO) 18L	LT	7
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 (AZUL DELREY)	GL	10
11	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	PC	5
12	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO 23CM	PC	3
13	PINCEL 2” (Latex e acrílica)	PC	4
14	FITA CREPE 24MMX50M	PC	5
15	COTOVELO 150MMX90º ESGOTO	PC	4
16	TE 150X150MM ESGOTO	PC	1
17	COTOVELO 150MMX45° ESGOTO	PC	2
18	TUBO BRANCO 150MM ESGOTO	MTR	12
19	ADESIVO INCOLOR PVC 175GR	PC	2

4. REQUISITOS E PRAZOS DE ENTREGA

4.1 - Devem ser atendidos os critérios indicados no Guia de Sustentabilidade da Prefeitura de Americana, LEI Nº 6.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

4.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto desta aquisição.

4.3 - Não haverá exigência da garantia da aquisição consoante previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 –Entrega imediata em parcela única, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF;

4.5 - Os materiais objeto deste TR deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade deles, respeitando-se as embalagens primárias e secundárias quando essas existirem;

4.6 - As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega do objeto.

4.7 - A fornecedora poderá entrar em contato com o servidor GCM Inspetor Dias para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (19) 3408-8220.

5 – LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais deverão ser entregues na Sede da GAMA: Praça Tiradentes s/nº - Bairro Colina – Americana/SP, CEP 13.478-479, no horário das 8h00 às 16h00.

6 – RECEBIMENTO/ GARANTIA

6.1 - Os objetos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias contados da notificação;

6.2 - Os objetosdevidamente acondicionados, e acompanhados de Nota Fiscal, conforme condições e especificações descritas neste instrumento, bem como na proposta de preços apresentada.

6.3 - Os objetos deverão estar, comprovadamente, dentro das especificações, das normas técnicas pertinentes a cada item, observando-se os prazos de garantia indicados pelos fabricantes.

7 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1- Caberá ao gestor notificar a fornecedora, caso identifique alguma irregularidade.

7.2 - A gestão administrativa da aquisição caberá ao GCM Cleiton, a quem compete gerenciar quaisquer alterações decorrentes da aquisição.

7.3 - A fiscalização da aquisição será realizada pelo servidor GCM Inspetor Dias ou seu representante, que irá acompanhar e fiscalizar a realização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo permitida a assistência de terceiros.

7.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNCEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.5.1 -Realizada a entrega, o responsável pelo recebimento deverá atestar a Nota Fiscal e entregá-la no Setor de Compras, para que seja providenciado o pagamento.

7.5.2 -O ateste da Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente: o nome legível do servidor responsável pelo recebimento, o número da matrícula e a data de recebimento.

8 – OBRIGAÇÕES

8.1. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

8.1.1 – No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, tais como custos de transporte, fretes, carga e descarga sem custo adicional à GAMA, impostos etc.;

8.1.2 - A fornecedora deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente às condições firmadas neste instrumento, substituindo os produtos por outro de características iguais ou superiores, se necessário;

8.1.3 - A fornecedora deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor da aquisição;

8.1.4 - Entregar os objetos, conforme especificações e previsões constantes neste TR;

8.1.5 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

8.1.6 - Comunicar a GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da aquisição;

8.1.7 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.1.8 - Ter seus funcionários identificados quando da entrega do objeto nas dependências da GAMA;

8.1.9 - Repor, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus à GAMA, o objeto entregue que não esteja de acordo com esse TR, decorrente de erros constatados de responsabilidade da fornecedora;

8.1.10 - Pronto atendimento às solicitações da GAMA para reposição de materiais, se necessário;

8.1.11 - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;

8.1.12 - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;

8.1.13 - Cumprir, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e no próprio TR;

8.1.14- Cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência, se houver.

8.1.15 - Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.

8.1.16 - Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

8.1.17 - Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, no que couber, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

8.1.18 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Guarda Municipal de Americana ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos.

8.1.19 – A fornecedora será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento do objeto, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Guarda Municipal de Americana.

9 - OBRIGAÇÕES DA GAMA

São obrigações da Guarda Municipal de Americana - GAMA, além daquelas dispostas em lei:

9.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes da aquisição.

9.2 -Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, comunicando à fornecedora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

9.3 - Remuneração à fornecedora pelos produtos efetivamente entregues; o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do aceite da nota fiscal.

10 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela FORNECEDORA.

10.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do aceite da nota fiscal.

10.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à GAMA.

10.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 – Destacar o Imposto de Renda – IR, ou Declaração de que a empresa e optante pelo Simples Nacional, conforme dispõe o Decreto Municipal nº13.280/2023, mantendo a Guarda Municipal de Americana – GAMA isenta de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

10.7 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 - No caso de controvérsia sobre as especificações do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 –A fornecedora será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio de seleção da proposta de menor preço.

11.2 – As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos e deverão ser mantidas durante todo o período de vigência da aquisição.

12. ESTIMATIVA DO PREÇO

12.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o fornecimento, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 33.90.30

14. DO CONTRATO

14.1 - Nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispensa-se a celebração do instrumento contratual, podendo ser substituído por instrumento equivalente.

Americana, 02 de junho 2025

Cleiton Marques de Souza
Central de Planejamento Estratégico

VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	R. ARISTODEMO ARDITO, 220	BAL. RIVIERA	07B	19	26-0133-0128-0000	152711	592,66
CELIA GONCALVES DE MATTOS	R. ARISTODEMO ARDITO, 113	BAL. RIVIERA	01	19	26-0133-0148-0000	152713	592,66
ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	R. LILA MARIA DREIN GOMES, 75	BAL. RIVIERA	03B	19	26-0133-0199-0000	152714	592,66
PEDRO AUGUSTO MAGRI	R. LILA MARIA DREIN GOMES, 62	BAL. RIVIERA	15	17	26-0134-0065-0000	152717	592,66
JOSE ROBERTO GOTARDI	R. LILA MARIA DREIN GOMES, 86	BAL. RIVIERA	13	17	26-0134-0090-0000	152718	592,66
IRINEU FERREIRA	R. AUGUSTO JACOB, 28	BAL. RIVIERA	10A	18	26-0137-0025-0000	152724	592,66
VALDECI BATOCHI	R. AUGUSTO JACOB, 68	BAL. RIVIERA	14	18	26-0137-0065-0000	152726	592,66
ROBERTO JACINTHO GOTARDI	R. ARISTODEMO ARDITO, 325	BAL. RIVIERA	19	14	26-0141-0025-0000	152744	592,66
ADEMIR ANGELO	R. ABILIO RODRIGUES, 409	JD. DO LAGO	03	10	26-0147-0117-0000	152749	592,66
ADRIANA APARECIDA VALERIO	R. ANTONIO FUGOLIN, 481	CONJ.HAB.BAL.RIVIERA/PRAIA AZUL	13	38	26-0201-0049-0000	152754	592,66
PEDRO SCAPOCIN	R. GERONIMO SANTON, 230	BAL. RIVIERA	09	10	26-0145-0116-0000	152755	592,66
IGREJA BATISTA EM PRAIA AZUL	R. GERONIMO SANTON, 314	BAL. RIVIERA	01	10	26-0145-0198-0000	152756	592,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R. ABILIO RODRIGUES, 129	JD. DO LAGO	10	12	26-0145-0317-0000	152758	592,66
ALESSANDRO WILLIAM BAZANA	R. GERONIMO SANTON, 460	BAL. RIVIERA	05A	11	26-0146-0133-0000	152762	592,66
ADILSON CILENO DE MELO	R. ABILIO RODRIGUES, 385	JD. DO LAGO	01	11	26-0146-0227-0000	152763	592,66
JOSE CABREIRA ASSIS	AV. DR. JOSE BARRETO PINTO, 978	PQ. DOM PEDRO II	10	03	26-0148-0100-0000	152768	592,66
ESPOLIO DE LUIZ PIELLUSCH	R. ANTONIO SALVADOR, 389	PQ. DOM PEDRO II	19	03	26-0148-0236-0000	152770	592,66
FRANCISCO DEMONTIE DE SOUZA	R. ANTONIO SALVADOR, 340	PQ. DOM PEDRO II	01	04	26-0149-0010-0000	152780	592,66
BRAZ BERALDI	R. MARTIM MARIO PIVA, 329 - RESID 01	PQ. DOM PEDRO II	03A	09	26-0154-0139-0001	152786	592,66
MARLENE JESUS MENEGON CAMARGO	R. BERNARDO JURGENSEN, 25	PQ. DOM PEDRO II	01	06	26-0158-0011-0000	152805	592,66
ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA BOTAO	R. ANTONIO SALVADOR, 301	PQ. DOM PEDRO II	16	07	26-0159-0206-0000	152816	592,66
LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	R. ALBANO MARISCALCHI, 161	PQ. DOM PEDRO II	01B	08	26-0160-0005-0000	152820	592,66
LAÉRCIO DE LIMA	R. ALBANO MARISCALCHI, 160	PQ. DOM PEDRO II	15A	13	26-0163-0172-0000	152830	592,66
AGOSTINHO GOMES SOBRINHO	R. ANTONIO SALVADOR, 124	PQ. DOM PEDRO II	12	13	26-0163-0117-0000	152832	592,66
VALDIR BALDINO	R. YOLANDA LEITE DE CAMARGO, 11	JD. DO LAGO	01	04	26-0206-0288-0000	152840	592,66
FRITZNEL PETIT COMPERE	R. JOSE DE CAMPOS MACHADO, 87	JD. DO LAGO	11	05	26-0207-0213-0000	152841	592,66
ROBERTO JARDIM SILVEIRA	R. VALERIO JOSE DO NASCIMENTO, 33	JD. SANTO ANTONIO	1A5	B	26-0168-0084-0000	152857	592,66
ROMEU DOS SANTOS OLIVEIRA	R. OZORIO LEITE DE CAMARGO, 225	JD. SANTO ANTONIO	05A	G	26-0176-0310-0000	152873	592,66
AURORA MARCUSI	AV. ANTONIO CENTURIONE BOER, 1020	RESID. PRAIA DOS NAMORADOS	05	B	35.0051.0510.0000	152874	296,33
JOAQUIM AUGUSTO DUTRA	R. SEGUNDO BERTIER, 75	RESID. PRAIA DOS NAMORADOS	16A	B	35.0051.0179.0000	152877	296,33
PEDRO ORDONHAS	R. JOSE KOKOL FILHO, 159	RESID. PRAIA DOS NAMORADOS	15	D	35.0047.0446.0000	152878	296,33
ERICA FRUK GUELFI	R. FRANCISCO ZAGO, 378	PQ. DOM PEDRO II	08	21	26-0177-0080-0000	152882	592,66
PAULO MASSON BARBOSA	R. JOSE KOKOL FILHO, 59	RESID. PRAIA DOS NAMORADOS	10	D	35.0047.0544.0000	152884	296,33
ROBSON BATISTA AMELIO	AV. DR. JOSE BARRETO PINTO, 484	PQ. DOM PEDRO II	02	18	26-0182-0020-0000	152894	592,66
NOEL LIMA DE OLIVEIRA	R. ANTONIO MENEGATTI, 98 - RESID 01	PQ. DOM PEDRO II	13B	27	26-0180-0072-0001	152905	592,66
AURELINO JOSE DE OLIVEIRA	R. BENEDITO TOLEDO FERRAZ, 115	PQ. DOM PEDRO II	12B	22	26-0181-0169-0000	152908	592,66
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	R. BENEDITO TOLEDO FERRAZ, 101	PQ. DOM PEDRO II	13A	22	26-0181-0179-0000	152910	592,66
MANOEL INACIO DE OLIVEIRA	R. BENEDITO TOLEDO FERRAZ, 84	PQ. DOM PEDRO II	17	23/24	26-0184-0084-0000	152915	592,66
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	R. SEBASTIAO GALLO, 310	PQ. DOM PEDRO II	13	23/24	26-0184-0151-0000	152916	592,66
IZAIRA DE LIMA UCHOA	R. JOAQUIM AZANHA, 17	PQ. DOM PEDRO II	06A	23/24	26-0184-0253-0000	152920	592,66

Americana, 05 de agosto de 2025

CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA
DIRETORA DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SOSU

USU - FISCALIZAÇÃO
Edital de ciência e notificação

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão no prazo de vinte e quatro horas (24h), proceder a remoção de TODO E QUALQUER RESÍDUO do passeio público.O fato constitui infração ao disposto no art. 31 da Lei 1098/70 e art. 40 alterado pelo artigo 6 da Lei 1910/83 e Lei 2795/1994, sob pena de multa e demais penalidades previstas em Legislação Municipal.

Proprietário	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.	Multa
ARIOVALDO BAPTISTA DE OLIVEIRA	R. ANHANGUERA, 2080 - SL 01	JD. NOVA AMERICANA	08	OO	04-0085-0157-0001	152940	592,66
SUELI BONIN SCARLAZZARI	R. PAUL HARRIS, 1190	JD. NOVA AMERICANA	02	JJ	04-0007-0211-0001	152942	296,33
MALHARIA LUBETEX LTDA	R. TIBIRIÇA, 1520	JD. NOVA AMERICANA	12A	GG	04-0076-0169-0000	152950	592,66
ESPOLIO DE LUIZ BUENO	R. VICENTE SACILOTO, 947	JD. NOVA AMERICANA	01	U	04-0055-0207-0000	152952	592,66
ANTONIA VEGUETTI DOS SANTOS	R. CAETES, 276	JD. NOVA AMERICANA	10A	HH	04-0068-0233-0000	152953	592,66
AQUILES TOGNETTA	R. ANHANGUERA, 1903	JD. NOVA AMERICANA	20	TT	04-0073-0311-0000	152961	592,66
MATEL TECIDOS LTDA	R. ANHANGUERA, 1555	JD. NOVA AMERICANA	07	R	04-0053-0287-0000	152964	592,66
WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	R. GUARANIS, 238	JD. NOVA AMERICANA	18	RR	04-0070-0041-0001	152965	592,66

Americana, 05 de agosto de 2025

CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA
DIRETORA DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SOSU

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

AVISO DE COTAÇÃO | PROCESSO Nº 135/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o art. 33, § 3º do Decreto Municipal 13.390/2023, através do presente **AVISO DE COTAÇÃO**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição de Materiais Elétricos.

Eventuais interessados deverão encaminhar suas respectivas cotações/propostas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o e-mail: compras@gama.sp.gov.br. Cópia do Termo de Referência - TR com o detalhamento do objeto pretendido bem como o modelo de proposta estão disponíveis no Sítio Oficial da GAMA: www.gama.sp.gov.br, na **PAGINA EDITAL**.

Americana, 06 de agosto de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO nº 54/2025

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21 Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ACABAMENTO E HIDRÁULICO, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA-SP (GAMA)".
FORNECEDOR: **SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**
AF Nº 228/2025
Valor R$ 17.696,78
Assinatura: 05/08/2025

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 54/2025.

Empresa: **SANTOS LOURENÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CNPJ: 04.064.053/0001-27 com base no Art 75, II - LEI 14.133/2025

Americana, 06 de agosto de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

DIÁRIO OFICIAL AMERICANA PREFEITURA